



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.669 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

**“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de ADRIANA RIGUEIRA DA CRUZ e ADILA APARECIDA DORNELES e dá outras providências. ”**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação das servidoras protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam as Licenças para Tratar de Interesses Particulares, requeridas pela servidora **ADRIANA RIGUEIRA DA CRUZ, Professor PEB-II**, matrícula 1059, portadora da Carteira de Identidade MG-11.041.387 SSPMG e do CPF 038.749.036-13 e pela servidora **ADILA APARECIDA DORNELES, Professor PEBII**, matrícula 1006, portadora da Carteira de Identidade MG 11.799.339 SSPMG e do CPF 046.241.426-40, canceladas conforme requerimentos apresentados.

**Art 2º** - As servidoras retornarão ao exercício de suas funções em 01/02/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2022

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/02/22  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/02/22  
  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável